



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00026715-41

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/2023

Objeto: Registro de Preços de eletroeletrônicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.034.949/0001-76, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
11	158966	BEBEDOURO TIPO PRESSÃO ADAPTADO PARA DEFICIENTES, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA PINTADA NA COR PRATA; - COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; - FÁCIL ACESSO PARA DEFICIENTES FÍSICOS; - TAMPO EM INOX ESCOVADO COM RALO SIFONADO; - DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX; - COM SERPENTINA DE COBRE EXTERNA: NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA; - TORNEIRA DE JATO EM PLÁSTICO INJETADO COM PROTETOR BOCAL; - SERVE ÁGUA GELADA E NATURAL; - ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS EM PAINEL DE PLÁSTICO E COM SISTEMA BRAILLE; - REGULADOR DE PRESSÃO DO JATO D'ÁGUA; - TERMOSTATO FIXO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; - FILTRO E PRÉ-FILTRO INTERNOS DE FÁCIL ACESSO; - PERMITEM CONEXÃO COM REDE HIDRÁULICA NÃO APARENTE.	PÇ	20	3.000,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, _____

07 MAIO 2024

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE
SUELI DE ASSIS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00026715-41

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de eletroeletrônicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 MAIO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: licitacaoexclusive@gmail.com

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
SUELI DE ASSIS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: CLAUDIO CAETANO AMARAL

Cargo: COORDENADOR

CPF: 208.646.628-79

Assinatura: _____